



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

• Líder do Democratas - DEM •

Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794

e-mail: leobambriil.vereador.25789@hotmail.com

Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

Telefax: (37) 3551-2371

15 de Setembro de 1882

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

Exmo. Sr

Jose Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO 08 /2014

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições vem a presença de nossa excelência indicar a seguinte providencia ao exmo. Sr. Ronaldo Antonio Zica da Costa Prefeito Municipal:

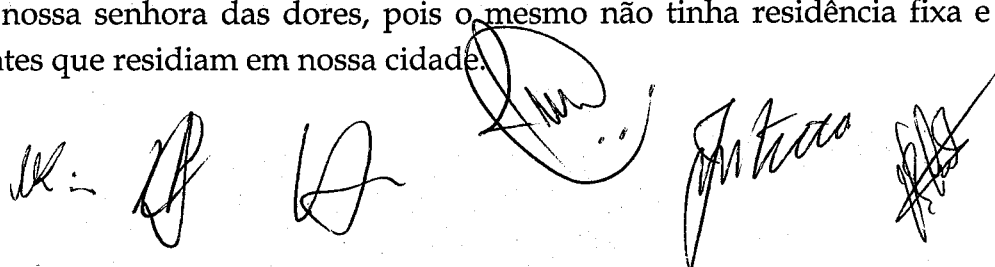
Que o executivo faça a reforma da CAPELA VELÓRIO que esta situada junto ao cemitério local de nossa cidade ou construa uma nova.

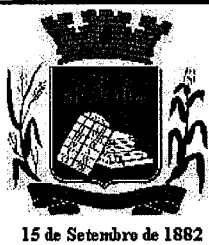
JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade possui um número alto de moradores de baixa renda, portanto estes moradores não possuem condições financeiras para efetuar o pagamento de um velório nas empresas prestadas deste serviços, que locam espaço físico para velar pessoas.

Diante disso esses moradores velam seus parentes em suas próprias residências, que na maioria das vezes se localizam muito longe do cemitério local, ficando distante para o cortejo fúnebre.

É de se destacar que recentemente foi velado um cidadão dorense no salão paroquial nossa senhora das dores, pois o mesmo não tinha residência fixa e nem parentes que residiam em nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

• Líder do Democratas - DEM •

Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794

e-mail: leobombriil.vereador.25789@hotmail.com

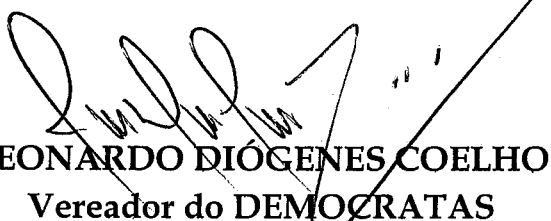
Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

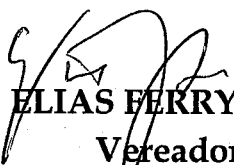
Telefax: (37) 3551-2371


É relevante também destacar que a maioria dessas residências de pessoas carentes é muito pequena, ficando quase impossível uma permanência de parentes e amigos ao velório.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

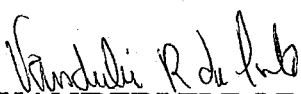
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.



LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do DEMOCRATAS


ELIAS FERRY DE ARAÚJO
Vereador do PTC


JOSE MARINHO ZICA
Vereador do PV


JOSÉ OLDACK PINTO
Vereador do PV


VANDERLEI RODRIGUES DE PAULO
Vereador do PROS


OSANAM VELOS SANTOS
Vereador do PSDB

